TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2022
AO CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATANTE: EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF, sob nº. 20.949.285/0001-19 com sede na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, neste ato representado por seu Diretor Geral Lucas Vivas Pereira, portador do documento de identidade nº 13.997.796 E CPF: 109.089.976-98.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ENGEPAX LTDA, Inscrito no CNPJ/MF sob nº 38.084.906/0001-04, com sede na Avenida Abílio Machado, nº 746, Sala 205, Bairro Inconfidência, CEP: 32.820-272 em Belo Horizonte, MG, neste ato representada pelo Sr._Pedro Lúcio Morais Araújo, portador do documento de identidade nº MG-15.083.555 e CPF nº066.189.206-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente TERMO DE ADITAMENTO, o reajuste de preço do objeto contratual, no percentual de 13,33%, passando o valor unitário de R$1.268,08 (um mil, duzentos sessenta oito reais, oito centavos) para R$1.437,12 (um mil, quatrocentos trinta sete reais, dose centavos), conforme art.81, inciso VI, da Lei Federal 13.303/2016 e posteriores modificações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – O presente TERMO DE ADITAMENTO é parte integrante do Processo Licitatório nº 035/2021 - Pregão nº 006/2021 - Contrato nº 011/2021, sendo o mesmo regido por todas cláusulas e disposições do Contrato em referência.

Por estarem certos e ajustados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de testemunhas.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2022.

Lucas Vivas Pereira
Diretor Geral da Emop

Construtora Engepax Ltda
Contratada

Testemunhas: 1.
2.

OAB/MG - 69270
Jurídico - EMOP

JUSTIFICATIVA

Divinópolis, 13 de dezembro de 2022.

EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, contratou á Empresa Construtora Engepax Ltda, através do contrato 011/2021, Processo Licitatório nº 035/2021, Pregão nº 006/2021, para a aquisição de jazigos de concreto pré-moldado, para serem usados nos cemitérios, dentro do município de Divinópolis/MG.

Considerando que o fornecimento dos jazigos pré-moldado, atende corretamente aos itens firmados no contrato, visando manter o equilíbrio econômico financeiro, reajustamos o preço do objeto contratual no percentual de 13,33% do objeto contratual, passando o valor unitário de R$1.268,08 (um mil, duzentos sessenta oito reais, oito centavos), para R$1.437,12 (um mil, quatrocentos trinta sete reais, doze centavos), conf. o art. 81, inciso VI, da Lei Federal 13.303/2016 e posteriores modificações.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Lucas Vivas Pereira
Diretor Geral da EMOP